



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 20461

Requerimento nº 101-2022 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando à Prefeitura de Marília, por meio do setor competente, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do município - informações sobre o motivo da paralisação da pavimentação asfáltica no Jardim Paraíso – localizado na zona oeste do município. Ressaltamos que, mencionada obra foi anunciada em novembro de 2020 pela mídia oficial da Prefeitura de Marília; contudo moradores do local relataram a este edil que o empreendimento não foi finalizado, o que trouxe ainda mais transtornos para a comunidade da região. Destarte, reiteramos informações dos motivos da paralisação da obra; bem como, a previsão de entrega do asfalto do Jardim Paraíso, o Plano de Trabalho de Obras com os nomes das respectivas ruas que seriam beneficiadas com o asfalto e ainda, a cópia do contrato com a empresa 'Maripav Pavimentação e Construção' para realização de tais serviços.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que em propaganda institucional a Prefeitura de Marília divulgou que no Jardim Paraíso seriam afastados 5.596,86 m², além da construção de 1.187,30 metros lineares de guias e sarjetas;

Considerando que as ruas Antônio Lopes Gutierrez, Rua Massago Higuti, Rua Francisco Teruel Martins, Rua Francisco Solano de Almeida continuam sem asfalto. Considerando que há mais de um ano teve início a obra, e ainda não foi entregue para população;





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeitura de Marília, por meio do setor competente, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do município - informações sobre o motivo da paralisação da pavimentação asfáltica no Jardim Paraíso – localizado na zona oeste do município. Ressaltamos que, mencionada obra foi anunciada em novembro de 2020 pela mídia oficial da Prefeitura de Marília; contudo moradores do local relataram a este edil que o empreendimento não foi finalizado, o que trouxe ainda mais transtornos para a comunidade da região. Destarte, reiteramos informações dos motivos da paralisação da obra; bem como, a previsão de entrega do asfalto do Jardim Paraíso, o Plano de Trabalho de Obras com os nomes das respectivas ruas que seriam beneficiadas com o asfalto e ainda, a cópia do contrato com a empresa 'Maripav Pavimentação e Construção' para realização de tais serviços.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para a Associação de Moradores do Bairro Jardim Paraíso e Bairro adjacentes.

R E Q U E I R O ainda, que sendo enviado cópias deste contrato à Casa, sejam encaminhadas cópias ao Senhores Vereadores.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB